



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113104/07 - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DATADO DE 09/08/2019

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

LICITAÇÃO: ROSICLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 00131/2019

OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste município.

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 00027/219.

ADITIVO:

Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, com vigência até **09.08.2021**, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em 09.08.2019.

Do Valor.

Os custos dos serviços serão acrescidos em **R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais)** considerando o acordo com a justificativa do presente termo em anexo.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09.08.2020 a 09.08.2021.

ASSINATURA DO ADITIVO: 07.08.2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº000131/2019- CPL - DATADO EM 09.08.2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00027/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E A SENHORA **ROSICLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada pelo Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **Rosicleide Rodrigues dos Santos - 1ª TV São José, 126 - centro - Mamanguape - PB, CPF nº 091.108.984-50**, doravante simplesmente CONTRATADO, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente do Pregão Presencial n.º 00027/2019, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, com vigência até **09/08/2021**, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em 09.08.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

Os custos dos serviços serão acrescidos em **R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais)** considerando o acordo com a justificativa do presente termo em anexo

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Disposições Gerais.

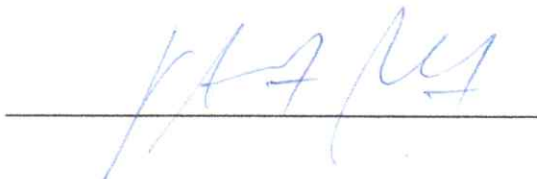
Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, 07 de agosto 2020.

TESTEMUNHAS





PELO CONTRATANTE



JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto
343.031.974-91 Mat. 9956139

PELO CONTRATADO

PREFEITO



ROSICLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
(Pregão Presencial nº 00027/2019)

EXTRATO DE PRIMEIRO
ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 09.08.2019

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

LICITAÇÃO: ROSICLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATO N.º 000131/2019

OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º00027/2019.

ADITIVO:

Do Prazo

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24(vinte e quatro) meses, com vigência até **09/08/2021**, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em 09.08.2019.

Do valor

Os custos dos serviços serão acrescidos em **R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais)** considerando o acordo com a justificativa do presente termo em anexo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09.08.2020 à .09.08.2021

ASSINATURA DO ADITIVO: 07.08.2020